



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO FINAL EDITAL 159/2025

PROCESSO SEI Nº 23243.009808/2025-61
DOCUMENTO SEI Nº 2742958

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892](#), de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações; TORNA PÚBLICO O RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM COMO COLABORADORES DOS CURSOS PRESENCIAIS DE FORMAÇÃO INICIAL DO PROGRAMA MULHERES MIL, regido pelo Edital 159/2025/PROEX (SEI nº 2719037):

1. DO RESULTADO FINAL

DISCIPLINA/MÓDULO	CH	CANDIDATOS (AS)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Direitos da Mulher	10	Estela da Costa de Paula	21	Lista de Espera
		Géssica Felizardo de Deus	3	Lista de Espera
		Maria Ludmila Kawane de Sousa Soares	49	Classificado (a)
Noções de Biossegurança, Saúde da Mulher, Qualidade de Vida, Segurança Alimentar e Nutricional	10	Estela da Costa de Paula	21	Lista de Espera
		Juliana de Oliveira Santos Gutierrez	70	Classificado (a)
		Maria Ludmila Kawane de Sousa Soares	49	Lista de Espera
		Érica Torres Pereira	5	Lista de Espera
Relações Interpessoais	30	Estela da Costa de Paula	21	Classificado (a)
		Géssica Felizardo de Deus	3	Lista de Espera
Recrutamento e Seleção	20	Estela da Costa de Paula	21	Classificado (a)
Inclusão Digital voltada para o Exercício da Cidadania	10	ALTAMIRO FERREIRA DE SOUSA	32	Classificado (a)
Noções de Empreendedorismo, Cooperativismo e Economia Solidária	10	Géssica Felizardo de Deus	3	Classificado (a)
Introdução aos Recursos Humanos	10	Géssica Felizardo de Deus	3	Classificado (a)
Recomposição de Conteúdos Básicos: Língua Portuguesa, Oratória, Expressão Corporal e Verbal	10	Rosiana Guering de Oliveira	3	Classificado (a)

DISCIPLINA/MÓDULO	CH	CANDIDATOS (AS)	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
Direito do Trabalho e Ética Profissional	30	Estela da Costa de Paula	21	Classificado (a)
		Géssica Felizardo de Deus	3	Lista de Espera
Informática Aplicada aos Recursos Humanos e Mídias Digitais	30	Não houve inscritos		
Recomposição de Conteúdos Básicos: Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira	10	Não houve inscritos		

2. DA CONVOCAÇÃO

- 2.1. As convocações serão publicadas exclusivamente no Portal Oficial do IFRO.
- 2.2. A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação, publicada como Resultado Final, conforme a demanda necessária e a qualquer tempo, com antecedência de, pelo menos, 2 (dois) dias úteis ao início da respectiva atividade.
- 2.3. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato convocado, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação daquele no final da lista, para outras chamadas, a critério da Comissão Avaliadora.
- 2.4. Os candidatos poderão ser convocados, caso aceitem, para o atendimento a outras funções, cursos ou componentes não indicados por eles na inscrição, se houver vagas não preenchidas neste Processo Seletivo e se o seu perfil for adequado à necessidade dos cursos, sempre se respeitando a ordem de classificação de candidatos com os mesmos perfis esperados.
- 2.5. Os candidatos convocados deverão enviar ao e - mail: os seguintes documentos:
- Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo I);
 - Cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
 - Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
 - Cópia simples do PIS/PASEP; e) Declaração do Empregador (caso exerça atividade remunerada).

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Pró - Reitoria de Extensão (PROEX) e da Comissão Avaliadora.

3.2 Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 15/08/2025, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2742958** e o código CRC **537ABEDD**.

Referência: Processo nº 23243.009808/2025-61 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 2742958